



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Processo	IPMU/022/2024
Contratante	Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Contratado	APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e os Municípios
CNPJ	01.144.081/0001-66
Objeto	Pagamento de anuidade de filiação
Valor Global	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Vigência	01/01/2024 até 31/01/2024
Contratação	Inexigibilidade
Autorização	25/01/2024
Fundamento Legal	Lei Federal 14.133/2021 – artigo 74, inciso III, alínea F

Diante dos documentos que fundamentam os autos, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2024

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba